PROCESSO : 5013517-95.2023.4.04.9388 **ORIGINÁRIO** : 5050317-22.2011.4.04.7100/RS

TIPO : Precatório

REQUERENTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO

ADVOGADO: REGINA TAPIA SIKILERO - RS071288

REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: MARIANA FILCHTINER FIGUEIREDO - P1311668 PRU4

DEPRECANTE: Juízo Substituto da 3ª VF de Porto Alegre

ASSUNTO: 13040404 - Reajuste da tabela do SUS

Tipo de Despesa: 11 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Salários, vencimentos, proventos,

Data:

01/04/2023

pensões e suas complementações (11)

Trans. Requisição : 31/03/2023 13:18:41 **Data de Entrada** : 31/03/2023 13:18:41

REQUISIÇÃO : 23710021655

Data Ajuizamento : 20/05/1999

Data TJ. Conhecim. : 16/09/2005

Data TJ. Embargos : 07/03/2023

Espécie Requisição : Complementar

Superpreferencial : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

Tipo Beneficiário

Nome HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO

CPF/CGC 96.418.025/0001-89

Valor Principal 716.745,87 **Data Base** 01/11/2022

Juros de mora fixados na sentença: Não incidem

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Meses Exe. Anterior - Valor Exe. Anterior - Valor Exe. Corrente - Ano Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS -

Justificativa Saldo remanescente

Valor total execução 880.987,77 Data base execução 01/09/2011

Valor Requisitado 716.745,87

Tipo Honorário

Nome TAPIA ADVOGADOS S/C - EPP

CPF/CGC 01.483.017/0001-00

Valor Principal 126.484,56 **Data Base** 01/11/2022

Juros de mora fixados na sentença: Não incidem

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Tipo Hon. Judicial Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior - Valor Exe. Anterior - Meses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente - Ano Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS - Valor total execução - Data base execução -

Valor Requisitado 126.484,56

Valor Total da Requisição: 843.230,43

Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.